



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 066/2020.

INICIATIVA: Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento.
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, que "ALTERA a REDAÇÃO do artigo 61 da lei 7.053 de 2014 nos termos do §3º do artigo 16, da Resolução 170 do CONANDA e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o projeto possui vício insanável de inconstitucionalidade.

Portanto, esse relator vota no sentido de devolver o projeto à autora.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto à autora.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

